



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.486 , DE 20 DE novembro DE 1990

Exclui da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de que trata o Decreto nº 6.323, de 14 de fevereiro de 1990, área que especifica

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

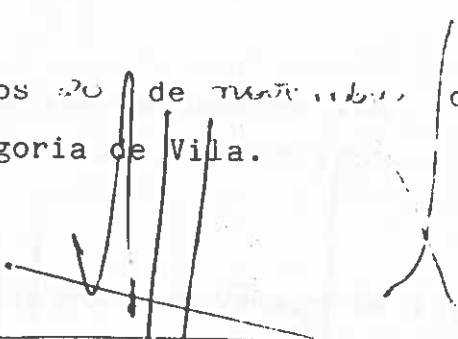
D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica excluída da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de que trata o Decreto nº 6.323, de 14 de fevereiro de 1990, a Área 1, descrita no artigo 1º do referido decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de novembro de 1990, 345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao
nete do Prefeito, aos 20 de novembro de 1990.



MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O


JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA,

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO